



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

**ESTADO DO PARANÁ**

Paço Municipal "Prof. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 87160-000  
FONE/FAX (0\_\_44) 3245-1545  
77.643.443/0001-25

---

### **RESOLUÇÃO Nº 169/2015**

A SENHORA ROSANE DIAS DOURADO SANCHES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM VISTA DO CONTIDO NO ARTIGO 23, INCISO II, ALÍNEA "G" DA LEI MUNICIPAL Nº 1839/2013 DE 09 DE OUTUBRO DE 2013 E CONSIDERANDO O PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE ANÁLISE DA CORRELAÇÃO DOS CURSOS REALIZADOS OU DA TITULAÇÃO OBTIDA COM AS FUNÇÕES DO CARGO OCUPADO PELO SERVIDOR INTERESSADO NA PROGRESSÃO FUNCIONAL, NOMEADA PELA PORTARIA Nº 006/2015,

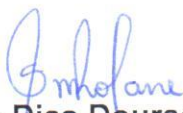
#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder à servidora MICHELI FABIANE MOLONHA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contadora do Quadro da Câmara Municipal de Mandaguáçu, progressão de 5 (cinco) níveis, por participação em cursos, eventos e congêneres relativos à área de atuação no serviço público, ofertados por instituições devidamente constituídas, passando do nível 173 para o nível 178 na Tabela de Vencimentos, Anexo II da Lei Municipal nº 1839/2013 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Mandaguáçu.

**Art. 2º** A progressão aqui tratada deverá ser anotada na ficha funcional da servidora para todos os efeitos legais.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu PR, 05 de maio de 2015.

  
**Rosane Dias Dourado Sanches**  
**Presidente**

  
**Gustavo Henrique Saes**  
**1º Secretário**